



**DECRETO NÚMERO 7588 DE 10 DE MARÇO DE 2021**

**“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA, detentor do cargo em provimento efetivo de Guarda Municipal.”**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

**Considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3831/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

**Considerando** o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 41 e 42 dos autos supracitados; e,

**Considerando** ainda, a cota do Comando da Guarda Civil Municipal, às fls. 46 verso, dos mesmos autos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **PAULO PEDRO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 25.583.614-4 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de Guarda Municipal, para a função de Agente Administrativo, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 8 (oito) horas, hora relógio, por dia de trabalho.

**Art. 2º** O servidor ficará lotado inicialmente, a partir da data de vigência deste Decreto, no Comando da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, sendo que as alterações de **lotações** posteriores a essa data, ocorrerão por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2021.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 10 de março de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO  
(FLAVIA PASCOAL)  
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS  
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
CEG/srpb